

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231906.</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico n° 021/2021.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria José Maia da Silva.		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático.		
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	F.M.DE Lima Transportes-ME CNPJ n°22.244.184/0001-78.	Contrato 018/2022	Valor R\$ 593.250,00
<b>ASSUNTO:</b>	1° Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato administrativo n° 018/2022.		
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	02/02/2022 a 01/10/2023 (08 meses).		
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Fábio Rodrigues da Silva e Sr <sup>a</sup> Albanita Nathalia Parente do Nascimento.		Portaria n° 150/2021-SEMED.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 018/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 021/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do n° 20230430, em 19 de abril de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 24 de outubro de 2023, às 13h36, através do memorando n° 8840/2023-SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II e § 2° da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 030/2023, do Transporte Escolar para Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando a dilatação do prazo de vigência do contrato n° 018/2022 (FLS. 1 a 3);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada por Maria José Maia da Silva Secretária Municipal de Educação, determinando a realização de atos para a formalização do aditivo (FL. 4);
- ✓ Notificação à empresa F. M. de Lima Transportes - ME se há interesse em manter a contratação em razão de sua necessidade assinada por Maria José Maia da Silva Secretária Municipal de Educação (FL. 5);
- ✓ Ofício n° 001/2023 da Empresa F. M. de Lima Transportes - ME, informando que possui interesse na prorrogação de prazo do Contrato n° 018/2022 assinado em sua forma eletrônica (FL. 6);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, informando que existem recursos orçamentários para a despesa assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas chefe do NAF/SEMED (FL. 7);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesas para viabilizar as devidas providências necessárias para a prorrogação de prazo para o Contrato n° 018/2022 (FL. 8);
- ✓ Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PMS de nomeação a Sra. Maria José Maia da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (FL. 9);
- ✓ Justificativa para realização do termo aditivo, assinada por Maria José Maia da Silva Ordenadora de Despesas (FLS. 10 a 12);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (FLS. 13 e 14);
- ✓ Cópia do Contrato n° 018/2022-SEMED (FLS. 15 a 22);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais e trabalhista da empresa contratada (FLS. 23 a 28);

- ✓ Parecer jurídico nº 018/2023/SEMED emitido em 31 de janeiro de 2023 pela Consultora Jurídica do Município Daniella H. de Aguiar Chaar OAB PA Nº 14.142: "**DA CONCLUSÃO** - Pelo Exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato" (FLS. 29 a 31);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo no período de 01/02/2022 a 01/02/2023 assinado por Fábio Rodrigues da Silva fiscal do contrato (FLS. 32 a 34);
- ✓ Portaria nº 150/2021-SEMED de designação dos fiscais dos contratos Sr. Fábio Rodrigues da Silva e Sr<sup>a</sup> Albanita Nathalia Parente do Nascimento e comprovação de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2886, página 76 do dia 14 de dezembro de 2021 (FLS. 35 e 36);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo, assinado em 01 de fevereiro de 2023, eletronicamente pelas partes Contratante e Contratada com duas testemunhas (FLS. 37 e 38);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 47, página 234 no dia 9 de março de 2023 (FL. 39);

### III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos do presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

CLASSIF.	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	12.122.0006.2.060	3.3.90.39.00	112	1500

### IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 018/2022 - SEMED VALOR R\$ 593.250,00.						
EXERCÍCIO	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2022	311004	593.250,00	317.275,00	275.975,00	275.975,00	0,00
2023	130045	6.825,00	0,00	6.825,00	6.825,00	0,00
	303055	310.450,00	0,00	310.450,00	45.500,00	264.950,00
<b>TOTAL</b>		<b>910.525,00</b>	<b>317.275,00</b>	<b>593.250,00</b>	<b>328.300,00</b>	<b>264.950,00</b>

Fonte extraída do sistema SCPI acesso no dia 18/04/2023 às 11h30.

### V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20230480:

Durante a análise dos autos realizada por esta Controladoria, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência, Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

#### Recomenda-se:

1. Observa-se que na publicação do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União FL. 39, o período informado da prorrogação de prazo do aditamento está divergente com o apresentado no 1º Termo Aditivo em sua Cláusula II - Do Prazo de Vigência, recomendamos que seja retificado. ATENDIDO (FL. 43);
2. Ausência dos documentos de execução financeira do contrato (ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências), referentes as notas pagas em 2022 e 2023, em atenção ao

Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual, recomendamos que seja juntada aos autos. ATENDIDO (FLS. 45/109);

3. Não consta no Parecer Jurídico Nº 018 (FL. 31) assinatura da Assessora Técnica II, recomendamos colher assinatura. Atendido (FL. 31).

#### **VI - DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SEMED encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade após a seguinte **Recomendação**: Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura - Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Santarém (PA), 27 de outubro de 2023.

**Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino**

Analista de Controle Interno  
Matricula 90.859.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

